Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 12 de Novembro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 1976

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº71/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Alto Horizonte – GO AVISA que realizará licitação na modalidade Pregão, que será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 10.520/02, a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir:
I- MODALIDADE/EDITAL: Pregão Presencial n.º 71/2019
II- TIPO: menor preço global
III- PROCESSO Nº 17565/2019
IV- OBJETO: Pregão Presencial para futura contração de empresa para prestação dos serviços com recuperação da trincheira 05, impermeabilização da trincheira e mobilização/desmobilização tipo B2, para atender o FMMA de Alto Horizonte – Go.
V- DATA AUDIÊNCIA: 25/11/2019 às 08:00 horas
VI- INFORMAÇÕES/EDITAL: www.altohorizonte.go.gov.br/ licitacao@altohorizonte.go.gov.br Fone: 3383/3100.

Alto Horizonte, 12 de Novembro de 2019.

KARLA KATUISCY T. TAVARES
Pregoeira

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:ECEEC950

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA 051/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Autoriza conceder diária para Servidor e da outras providências''.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - Conceder **1** (**uma**) diária **sem pernoite**, para o servidor(a) da Câmara Municipal, **CRISTIANE APRIGIO LOURENÇO** - Recepção e Protocolo, no valor de R$ **50,00** (cinquenta reais), para deslocar-se de Aparecida do Rio Doce –GO, no dia **08 de novembro de 2019** até a cidade de **Caçu-GO**, com a finalidade de tratar de assunto de interesse do Poder Legislativo Municipal.

II – Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse conforme consta o inciso I desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga-se As disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:050A0FF2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ALTERAÇÃO DE DECRETO

DECRETO Nº 547, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Altera o Decreto nº 546/2019."

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º.O artigo 3º do Decreto nº.546/2019 passará a vigorar com a seguinte redação:

"A devolução da taxa de inscrição se dará por meio de pagamento em cheque na tesouraria do Município ou para os candidatos que moram fora da cidade através de depósito/transferência em conta bancária, mediante apresentação de cópia do cartão bancário constando agência e conta."

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Aparecida do Rio Doce GO, 11 de novembro de 2019.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:7140A820

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 52/2019

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 26 de novembro de 2019, às 08:30h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto Registro de Preço

para contratação de empresa para locação de caminhão com compactador de lixo, com 02 motoristas e um caminhão reserva, para o município de Aragarças/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5358B8E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL- SRP-EDITAL Nº 017/2019

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 27/11/2019, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, PREGÃO PRESENCIAL-**SRP Nº 017/2019**, tendo por objeto: **REGISTROS DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL**. Edital e Planilha Eletrônica disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 12 de novembro de 2019.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:74A33A87

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37780

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37780/2019
PROCESSO: N° 4699/2019
CONTRATADA: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2019, ARP 004/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de peças para manutenção dos veículos vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Obras, conforme Pregão Presencial nº006/2019 e Ata de Registro de Preço nº004/2019.
VALOR: R$ 396,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:7F5D411F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37765

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37765/2019
PROCESSO: N° 4725/2019
CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA - EPP
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: Despesa proveniente de publicação, em jornal impresso, do aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº 024/2019 publicação no DOE e no DOU.
VALOR: R$ 1.058,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:02ED0BCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37770

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37770/2019
PROCESSO: N° 4731/2019
CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA - EPP
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: Despesa proveniente de publicação, em jornal impresso, do aviso de prorrogação de prazo de abertura do Pregão Presencial Nº 023/2019 publicação no DOE e no DOU.
VALOR: R$ 1.058,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:CD5368E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37767

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37767/2019
PROCESSO: N° 4727/2019
CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA - EPP
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: Despesa proveniente de publicação, em jornal impresso, do aviso de prorrogação de prazo de abertura do Pregão Presencial Nº 010/2019 publicação no DOE e no DOU.
VALOR: R$ 1.058,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:445A0B5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37768

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37768/2019
PROCESSO: N° 4728/2019
CONTRATADA: EDITORA RAIZES LTDA
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO

OBJETO: Despesa proveniente de publicação, em jornal impresso, O HOJE, do aviso de prorrogação de prazo de abertura do Pregão Presencial Nº 010/2019.
VALOR: R$ 180,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:DBF5EB52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37769

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37769/2019
PROCESSO: N° 4733/2019
CONTRATADA: EDITORA RAIZES LTDA
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: Despesa proveniente de publicação, em jornal impresso, O HOJE, do aviso de prorrogação de prazo de abertura do Pregão Presencial Nº 023/2019.
VALOR: R$ 180,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:6B0030A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37766

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37766/2019
PROCESSO: N° 4726/2019
CONTRATADA: EDITORA RAIZES LTDA
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: Despesa proveniente de publicação, em jornal impresso, O HOJE, do aviso de licitação do Pregão Presencial Nº 024/2019.
VALOR: R$ 180,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:C922E3C1

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37781

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37781/2019
PROCESSO: N° 4700/2019
CONTRATADA: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 008/2019, ARP 005/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de peças para manutenção dos veículos vinculados ao Transporte Escolar Rural, conforme Pregão Presencial nº008/2019 e Ata de Registro de Preço nº005/2019.
VALOR: R$ 502,60
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:EBE83E1A

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37785

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37785/2019
PROCESSO: N° 4603/2019
CONTRATADA: TESKARO COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: O valor que se empenha destina – se a aquisição de forno industrial para atender as necessidades da Escola Blandina Vasconcelos Alamy.
VALOR: R$ 1.855,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:BD2E029A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37787

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37787/2019
PROCESSO: N° 4676/2019
CONTRATADA: GOYAZ BRITAS LTDA
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: O valor que se empenha destina – se a aquisição de britas para colocar de frente a Escola Juvercina Teixeira de Mendonça, afim de facilitar o acesso a escola e evitar a poeira.
VALOR: R$ 1.925,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:458E87C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37783

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37783/2019
PROCESSO: N° 4748/2019
CCONTRATADA: NELMA PEREIRA MACHADO - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 003/2019, ARP 02/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de tonner para manutenção das atividades do PSF Ruy Brandão, Centro de Saúde e Vila Rosana, referente ao Pregão Presencial nº003/2019 e Ata de Registro de Preço nº002/2019.
VALOR: R$ 502,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:1A3CAEEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37784

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37784/2019
PROCESSO: N° 4750/2019
CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 001/2019, ARP 001/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina –se a aquisição de fitas para manutenção da farmácia do Centro de Saúde, conforme Pregão Presencial 001/2019 e Ata de Registro 001/2019.
VALOR: R$ 2.200,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:7DA779F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37782

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37782/2019
PROCESSO: N° 4747/2019
CONTRATADA: MV PRODUTOS E SERVIÇOS – EIRELI - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 003/2019, ARP 002/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de Toner para manutenção das atividades do PSF Ruy Brandão, Centro de Saúde e Vila Rosana, conforme Pregão Presencial nº003/2019 e Ata de Registro de Preço nº002/2019.
Valor: 375,70
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:9E2BED6C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
DECRETO LEGISLATIVO LEI N° 036/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 "DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA:
Art. 1º-Fic decretado LUTO OFICIAL, na Câmara Municipal de Campos Belos-GO, no dia 11 de novembro de 2019, em virtude do falecimento da mãe da vereadora **Ivani Araújo dos Santos Tavares.**
2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se;
Registra-se;
Arquiva-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, aos 11 dias do mês novembro de 2019.

MARCIO CARDOSO VALENTE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:111E9754

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 634-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 634-2019	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO **nº 66/2019**
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem nos campeonatos do final do segundo semestre de 2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura à 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**10.14.27.812.35.2.066.3.3.90.39**
CONTRATANTE	**MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS-GO**
CONTRATADA	**FREDERICO JUNIOR DA SILVA 05438472173**
CNPJ	33.905.391/0001-42
VALOR DO CONTRATO	**R$ 16.600,00** (dezesseis mil e seiscentos reais)
NÚMERO DO CONTRATO	634/2019
DATA DO CONTRATO	07/11/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 07.11.2019.

Campos Belos/GO, aos 07 dias do mês novembro de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B4C6ED5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019
O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 26/11/2019 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de uma grade aradora controle remoto para Prefeitura Municipal. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone: (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 11 de novembro de 2019.

VANESSA ARAÚJO ROSA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:4D529542

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 390/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADO (A): JACINTO JOSÉ DE ALMEIDA, pessoa física, casado, medico, inscrita no CRM-GO 3145, portadora do CPF sob nº 136.951.341-00, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Inscrições para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde, especificamente para o PSF e os programas EMAD e EMAP para posterior contratação no exercício de 2019, conforme discriminado no termo de referência em anexo. **VALOR:** R$ 41.816,66 (quarenta e um reais e oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 18/06/2019 a 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 418/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADO (A): SUZY APARECIDA LUIZ DA SILVA, pessoa física, solteira, enfermeira, inscrita no COREN/GO 573382, portadora do CPF sob nº 057.517.401-30, residente e domiciliado em Jandaia – Goiás. **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Inscrições para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde, especificamente para o PSF e os programas EMAD e EMAP para posterior contratação no exercício de 2019, conforme discriminado no termo de referência em anexo. **VALOR:** R$ 11.066,66 (onze mil sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **PRAZO DO CONTRATO:** 15/07/2019 a 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 419/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADO (A): DAYNORA CABRAL MACHADO, pessoa física, casada, técnica de enfermagem, inscrita no COREN-GO 001.357.365, portadora do CPF sob nº 069.111.911-22, residente e domiciliado em Jandaia – Goiás. **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Inscrições para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde, especificamente para o PSF e os programas EMAD e EMAP para posterior contratação no exercício de 2019, conforme discriminado no termo de referência em anexo. **VALOR:** R$ 5.533,33 (cinco mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **PRAZO DO CONTRATO:** 15/07/2019 a 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 420/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADO (A): CLAITON ALVES SOUZA DE JESUS, pessoa física, solteiro, técnico de enfermagem, inscrito no COREN-GO 001.412.506, portadora do CPF sob nº 040.070.381-55, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Inscrições para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde, especificamente para o PSF e os programas EMAD e EMAP para posterior contratação no exercício de 2019, conforme discriminado no termo de referência em anexo. **VALOR:** R$ 5.533,33 (cinco mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **PRAZO DO CONTRATO:** 15/07/2019 a 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADO (A): CLAITON ALVES SOUZA DE JESUS, pessoa física, solteiro, técnico de enfermagem, inscrito no COREN-GO 001.412.506, portadora do CPF sob nº 040.070.381-55, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Termo de rescisão amigável ao CONTRATO ORIGINAL Nº 420/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 421/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADO (A): TEOLINA OLIVEIRA DA SILVA, pessoa física, casada, técnica de enfermagem, inscrito no COREN-GO 001.295.933, portadora do CPF sob nº 004.862.411-06, residente e domiciliado em Jandaia – Goiás. **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Inscrições para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde, especificamente para o PSF e os programas EMAD e EMAP para posterior contratação no exercício de 2019, conforme discriminado no termo de referência em anexo. **VALOR:** R$ 5.533,33 (cinco mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **PRAZO DO CONTRATO:** 15/07/2019 a 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 422/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADO (A): MONICA COELI DA SILVA, pessoa física, casada, nutricionista, inscrito no CRN-GO 14507/P, portadora do CPF sob nº 008.135.761-30, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Inscrições para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde, especificamente para o PSF e os programas EMAD e EMAP para posterior contratação no exercício de 2019, conforme discriminado no termo de referência em anexo. **VALOR:** R$ 8.853,33 (oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos). **PRAZO DO CONTRATO:** 15/07/2019 a 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 444/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADO (A): FERREIRA FERRO ATENDIMENTO MÉDICO EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.290.093/0001-58, situada a Avenida Getulio Vargas, s/n, Quadra 27 Lote 05, Centro, Edéia – Goiás, neste representada pela titular a Sra. **POLLYANA FERREIRA FERRO**, brasileira, solteira, medica, inscrita no CRM/GO 24615, residente e domiciliada em Edéia – Goiás. **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Inscrições para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde, especificamente para o PSF e os programas EMAD e EMAP para posterior contratação no exercício de 2019, conforme discriminado no termo de referência em anexo. **VALOR:** R$ 36.399,99 (trinta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **PRAZO DO CONTRATO:** 25/07/2019 a 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 464/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADO (A): LARISE LORRAINE FERREIRA SILVA, pessoa física, solteira, psicóloga, inscrito no CRP-GO 09/011091, portadora do CPF sob nº 025.054.501-29, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **MODALIDADE:** CHAMAMENTO

PUBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Inscrições para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde, especificamente para o PSF e os programas EMAD e EMAP para posterior contratação no exercício de 2019, conforme discriminado no termo de referência em anexo. **VALOR:** R$ 8.000,00 (oito mil reais). **PRAZO DO CONTRATO:** 01/08/2019 a 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/07/2019.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADO (A): LARISE LORRAINE FERREIRA SILVA, pessoa física, solteira, psicóloga, inscrito no CRP-GO 09/011091, portadora do CPF sob nº 025.054.501-29, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Termo de rescisão amigável ao CONTRATO ORIGINAL Nº 464/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 465/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADO (A): ARALY BELO BARBOSA, pessoa física, solteira, fisioterapeuta, inscrita no CREFITO-GO 94008-F, portadora do CPF sob nº 946.995.181-68, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Inscrições para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde, especificamente para o PSF e os programas EMAD e EMAP para posterior contratação no exercício de 2019, conforme discriminado no termo de referência em anexo. **VALOR:** R$ 8.000,00 (oito mil reais). **PRAZO DO CONTRATO:** 01/08/2019 a 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/07/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 476/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADO (A): GEOVANA KASSYA PEREIRA NUNES AMARAL, pessoa física, solteira, fisioterapeuta, inscrita no CREFITO-GO 286881-F, portadora do CPF sob nº 702.243.341-707, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Inscrições para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde, especificamente para o PSF e os programas EMAD e EMAP para posterior contratação no exercício de 2019, conforme discriminado no termo de referência em anexo. **VALOR:** R$ 7.359,99 (sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). **PRAZO DO CONTRATO:** 13/08/2019 a 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 13/08//2019.

Indiara – Goiás, 11 de Novembro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7A9A9035

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ajuste: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 280/2019.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri – GO, CNPJ n° 07.777.639/0001-27.

Contratado: LIDIANE MENDONÇA MUNIZ, brasileira, inscrita no CPF nº 022.631.821-44 e RG nº 4.796.042 DGPC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua José Dutra, n° 27, Qd. 39, Vila Carvalho.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Credenciamento, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2018 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

Dotação Orçamentária:

UNID.	*FUNCIONAL*	*F. RECURSOS*	*ORIGEM*	*FICHA*	*CD./DESCRIÇÃO*
1301	10.301.1004.2338 Manutenção do SAMU	102 | 114	ORDINÁRIO | ESPECÍFICO	20190695 | 20190696	339036 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Valor do empenho/aditivo: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Amparo legal: Art. 65, § 1º e Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:2152D2B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU**, Estado de Goiás, Sr. **Eurípedes Potenciano da Silva**, no uso de suas atribuições legai e constitucionais, e,
Considerando, a proximidade da data de realização das festividades com a chegada do final de ano;
Considerando, que as informações trazidas pelo Secretário Municipal de Administração são claras e precisas, dando conta da consagração do artista e do custo benéfico da contratação;
Considerando, a necessidade de agendamento antecipado do show, por se tratar de artista famoso e de renome nacional e regional;
Considerando, que os artistas apresentados são realmente consagrados tanto pela mídia como pela opinião pública regional e nacional;
Considerando, que a pesquisa de preço apresentada, mesmo que aproximada, se mostra compatível com o nível do artista a ser contratado;
Considerando, que a Assessoria Contábil certificou a existência de dotação orçamentária e compatibilidade com o PPA e LDO;
Considerando, ainda, parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, no qual ficou demonstrado à viabilidade da contratação via

inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores em vigor.
DECLARA:
Art. 1º - Fica autorizado à contratação direta por inexigibilidade de licitação da Banda "Forró Rasgado", por serem consagrados pela mídia e pela opinião pública regional e nacional, para realização de show no dia 30 de dezembro de 2019, em comemoração as festividades de final de ano.
Art. 2º - A contratação deverá ser realizada diretamente com o artista ou através de empresário exclusivo, no caso a empresa FÁBRICA DE SHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.265.891/0001-97.
§ 1º. Recaindo a contratação em empresário exclusivo deverá ser exigido do mesmo, sua habilitação jurídica, bem como sua regularidade fiscal e trabalhista.
§ 2º. O valor do cachê a ser cobrado dos cofres públicos, deverá ser comprovado mediante apresentação de documentos hábeis para tal mister, sob pena de não concretização da contratação.
Art. 3º - Proceda com a convocação do artista ou da empresa que possui a exclusividade, visando assim à celebração do instrumento contratual, devendo, entretanto, serem observadas as ponderações acima descritas.
Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:99E89834

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO 025/2019

Objeto: Contratação de empresa voltada para prestação de serviço de show artístico, que por imposição desse ajuste, se compromete a realizar show em favor da **CONTRATANTE**, em comemoração as festividades de final de ano.
Modalidade: Inexigibilidade de licitação.
Ato de Inexigibilidade nº 003/2019.
Processo nº 1747/2019.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Recursos Financeiros: Tesouro Municipal
Contratante: MUNICÍPIO DE ITAGUARU.
Contratada: FÁBRICA DE SHOWS, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.
CNPJ/MF nº 12.265.891/0001-97.
Contrato: 025/2019.
Valor do Contrato: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Data da Assinatura: 08/11/2019.
Vigência: Da data de assinatura até 31/12/2019, ou até a realização do show.
Dotação: 27.813.2719.2039-3.3.90.39 – Ficha 225.

Itaguaru/GO, 08 de novembro de 2019

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:713E0993

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO 026/2019

Espécie: Contrato de Outorga de Concessão para Execução dos Serviços Funerários no Município de Itaguaru/GO.
Contrato nº 026/2019.
Objeto: Outorga de concessão pública, através de concorrência pública, para exploração, em caráter de exclusividade, dos serviços funerários no Município de Itaguaru/GO
Processo nº 1380/2019.
Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2019.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.987/95 e Lei Municipal nº 319/2002.
Concedente: MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO.
Concessionária: PAX COLORADO SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 04.022.577/0001-55
Valor da Proposta Financeira: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 08/11/2019.
Vigência: 20 (vinte) anos a contar da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Itaguaru/GO, 08 de novembro de 2019

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:242FCAAA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO

PROCESSO Nº 7979-2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
CONTRATADA: Comercial J. Teodoro Ltda CNPJ: 03.018.800/0001-28
OBJETO: Emulsão RR-2C
VALOR GLOBAL: **R$ 13.521,90 (treze mil)**. PRAZO: 12 meses a partir da assinatura da ata.

Nerópolis 23 de outubro de 2019

JOSÉ DOMINGOS.

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:05BE75E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO

PROCESSO Nº 7979-2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
CONTRATADA: Pedreira HVB Ltda CNPJ: 09.642.280/0001-06
OBJETO: Concreto Betuminoso Usinado à Quente.
VALOR GLOBAL: **R$ 290.449,50 (duzentos e noventa mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**. PRAZO: 12 meses a partir da assinatura da ata.

Nerópolis 23 de outubro de 2019

JOSÉ DOMINGOS.

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:17E4C2B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019
O Município de Nerópolis-GO, através de sua comissão de licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empesa especializada para aquisição de materiais de ornamentação natalina, reforma de peças já existentes e pertencentes ao patrimônio do município e prestação de

serviços de instalação, manutenção e decoração natalina, para o Município de Nerópolis, a realizar-se no dia 27 de novembro de 2019, às 08:00 horas, na sala de reuniões da Biblioteca Municipal de Nerópolis, situada na Rua Josefina Ludovico de Almeida, Nº 927, Centro, nesta cidade, tudo conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 061/2019. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no site da Prefeitura de Nerópolis ou pelo fone (62) 3513-1307, no horário das 7:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:BAED107F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MESA DE ORNAMENTAÇÃO PARA ENCERRAMENTO DO GRUPO DE GESTANTES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 11778/2019
O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIASOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a locação de mesa para ornamentação do Grupo de Gestantes, destinado a atender as necessidades do Programa Bolsa Família, no valor de R$350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:E45AA1CF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE LEITE APTAMIL PARA DOAÇÃO A FAMÍLIA CARENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 11744/2019

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de Leite Aptamil para doação, destinado a atender a família carente, no valor de R$159,60 (Cento e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:A1551A61

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS EM REVISÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 11823/2019

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição do material para manutenção e conservação de veículos em revisão, destinado a atender as necessidades da Gestão, no valor de R$364,41 (Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:0CFF4A2C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição do material para manutenção e conservação de veículos em revisão, destinado a atender as necessidades da Gestão, no valor de R$355,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:D2E54CC0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição do material para manutenção e conservação de veículos em revisão, destinado a atender as necessidades da Gestão, no valor de R$154,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:EB24BB40

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 10616/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender á aquisição de material para manutenção e conservação de micro ônibus, no valor de R$640,00 (seiscentos e quarenta reais), Divina Rosilda de Oliveira Caixeta – Secretária de Educação.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:81EF8393

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 10618/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender á aquisição de material para manutenção e conservação de ônibus, no valor de R$100,00 (cem reais), Divina Rosilda de Oliveira Caixeta – Secretária de Educação.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:1018E68E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 9237/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender á aquisição de material para manutenção e conservação de ônibus que transporta alunos da zona rural, no valor de R$30,00 (trinta reais), Divina Rosilda de Oliveira Caixeta – Secretária de Educação.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:61E52827

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 10619/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender á despesas com mão de obra de micro ônibus, no valor de R$60,00 (sessenta reais), Divina Rosilda de Oliveira Caixeta – Secretária de Educação.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:FC1E353A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 10617/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender á pagamento de despesas com mão de obra de micro ônibus, no valor de R$50,00 (cinquenta reais), Divina Rosilda de Oliveira Caixeta – Secretária de Educação.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:4FB493AC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 10510/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender á despesas com locação de mesas e cadeiras para diversos eventos nas escolas, no valor de R$900,00 (novecentos reais), Divina Rosilda de Oliveira Caixeta – Secretária de Educação.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:88EEE33F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 9933/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender á gêneros alimentícios para atender a alimentação escolar dos alunos da rede municipal durante o mês de agosto/2019, no valor de R$1.466,60 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), Divina Rosilda de Oliveira Caixeta – Secretária de Educação.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:8802A609

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 10513/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender á aquisição de material para reparos na creche (nova) no Alda Tavares, no valor de R$72,00 (setenta e dois reais), Divina Rosilda de Oliveira Caixeta – Secretária de Educação.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:64296A8A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 10607/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender á aquisição de material para manutenção no prédio do CMEI setor Dona Alda, no valor de R$736,70 (setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos), Divina Rosilda de Oliveira Caixeta – Secretária de Educação.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:9271F9FB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 10614/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender á aquisição de material reparos emergenciais no CMEI do setor Alda Tavares, no valor de R$136,20 (cento e trinta e seis reais e vinte centavos), Divina Rosilda de Oliveira Caixeta – Secretária de Educação.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:655C16FD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 10615/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender á pagamento de despesas com mão de obra de ônibus, no valor de R$300,00 (trezentos reais), Divina Rosilda de Oliveira Caixeta – Secretária de Educação.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:AA0FB34F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9809/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,

cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Elizangela Simone da Silva, no valor de R$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:88663A3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9623/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Antonio Pinto de Andrade, no valor de R$ 740,15 (setecentos e quarenta reais e quinze centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:E29ED042

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9810/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Jose Gomes da Silva, no valor de R$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:82A2C45E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9802/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria Jose da Fonseca, no valor de R$ 228,90 (duzentos e vinte oito reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:B0B861FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9756/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Antonio Carlos Pereira de Sousa, no valor de R$ 272,90 (duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:B1A6D07E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9630/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Anderson Assis do Carmo, no valor de R$ 252,30 (duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:E744F799

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9777/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Merien Aline Peters, no valor de R$ 272,90 (duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:B515A3D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9779/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Joao Batista Firmino, no valor de R$ 407,00 (quatrocentos e sete reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:51BF7AD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10103/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Francielly da Silva Candido, no valor de R$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:FF9C0217

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10126/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria Aparecida Fonseca de Moura, no valor de R$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:76EA7768

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9490/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Pedro Lucas Alves da Mota, no valor de R$ 1.155,20 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:EBDDEA12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10093/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Firmicio Fernandes de Souza, no valor de R$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:DC4F69C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9429/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Jose Antonio de Paula, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:E0FB7A7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9698/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Achiles Ferreira dos Reis, no valor de R$ 285,60 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:98B1F11F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9435/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Wellyngton Joao Dias Vaz, no valor de R$ 799,34 (setecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:8319B7A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9700/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Leda Lucia de Souza, no valor de R$ 3.855,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:427757E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10489/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria Aparecida dos Santos Silva, no valor de R$ 121,90 (cento e vinte e um reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:11935D48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10419/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Ronan Nogueira de Souza, no valor de R$ 285,97 (duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:462580F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9778/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Ana Aparecida Gomes da Silva, no valor de R$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:78DFB05B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9821/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Milton de Freitas, no valor de R$ 2.678,10 (dois mil e seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:271FF5C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9486/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Mario César de Jesus Souza Chagas, no valor de R$ 1.328,44 (Um mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:C329DF6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9823/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente José Alves de Jesus,no valor de R$ 407,60 (quatrocentos e sete reais e sessenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis,11de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:4E37E0D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9546/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Rosa Maria de Sousa, no valor de R$ 57,02 (cinquenta e sete reais e dois centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis,11 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:DC9BCF9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10131/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Jose Geraldo Ribeiro, no valor de R$ 3.655,20 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis,11 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:A922B01D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10097/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Divino Faria Tavares, no valor de R$ 451,60 (quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis,11 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:8FC9AEBD

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 11780/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender á aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Policia Militar, no valor de R$116,92 (cento e dezesseis reais e noventa e dois centavos), Abderman Batista da Silva Júnior – Secretário de Governo, Administração e Planejamento.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:7A9EC24A

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 11781/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender á aquisição de material de limpeza, para atender a Policia Militar, no valor de R$15,90 (quinze reais e noventa centavos), Abderman Batista da Silva Júnior – Secretário de Governo, Administração e Planejamento.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:F3C762D8

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 11779/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender á aquisição de material de expediente, para atender a Policia Militar, no valor de R$39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos),Abderman Batista da Silva Júnior –Secretário de Governo, Administração e Planejamento.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:E17F1095

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 11093/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender á aquisição de etiqueta para o uso no departamento de Protocolo, no valor de R$1.050,00 (um mil e cinquenta reais),Abderman Batista da Silva Júnior –Secretário de Governo, Administração e Planejamento

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:FF966B83

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 14493/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender á despesas referente a inscrição de 06 servidores no curso: novas regras no pregão eletrônico a ser realizado nos dias 07 e 08 de novembro de 2019, no valor de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), Abderman Batista da Silva Júnior –Secretário de Governo, Administração e Planejamento.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:5F684B04

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 13359/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender á prestação de serviço referente um certificado digital PF A1 em nome de Valeria Pereira Campos, no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais),Abderman Batista da Silva Júnior –Secretário de Governo, Administração e Planejamento.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:B222CE1D

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 7983/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender á prestação de serviço técnicos de assessoria e consultoria de apoio administrativo da plataforma colares no período de 10/07/2019 a 10/08/2019, no valor de R$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), Abderman Batista da Silva Júnior – Secretário de Governo, Administração e Planejamento.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:52D915AB

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 12960/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender á aquisição de material que sera necessário para o recadastramento dos servidores de acordo com as nova regras dos TCM, no valor de R$599,50 (quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos),

HAROLDO GOMES DO PRADO
Secretário de Departamento Pessoal.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:D1F9341B

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 13160/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender á aquisição de material para manutenção em câmera fotográfica, no valor de R$570,00 (quinhentos e setenta reais),

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Secretário de Comunicação.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:32F55117

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 12771/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender á aquisição de material para sinalização viária em vias publicas do município, no valor de R$10,00 (dez reais),

SILVANILDO AMARANTE DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Agricultura e Transporte.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:2626F965

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 12722/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender á despesa com prestação de serviço, referente a hospedagem de site da prefeitura e e-mail corporativo, no valor de R$793,64 (setecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos),

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Governo, Administração e Planejamento.

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:A7DA2AA6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 23/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3230/2018, E PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: **TUDO POSSO FABRICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE VALOR (CONFORME PLANILHA EM ANEXO A QUAL PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO ADITIVO E POR CONSEQUÊNCIA DO CONTRATO OBJETO DO PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO), NO PATAMAR DE R$ 3.013.06 (TRÊS MIL E TREZE REAIS E SEIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A UM AUMENTO DE 15,0653% SOBRE O VALOR INICIALMENTE CONTRATADO, CONFORME C.I. SMS N. 1059/2019, PLANILHA DO SETOR DE ENGENHARIA E PARECER JURÍDICO N. 1052/2019; O ACRÉSCIMO POSSUI POR JUSTIFICATIVA O SURGIMENTO DE ALGUNS PROBLEMAS QUE FORAM SURGINDO DURANTE A REFERIDA REFORMA, OS QUAIS NÃO ESTAVAM PREVISTOS QUANDO DA CONTRATAÇÃO. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, A CLÁUSULA PRIMEIRA E QUINTA DO CONTRATO N. 23/2019, FIRMADO AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2019, QUE CUIDAM DO "OBJETO DO CONTRATO" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS – DR. OSVALDO CASSIANO DE FARIA; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** "O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 23.013,06 (VINTE E TRÊS MIL E TREZE REAIS E SEIS CENTAVOS),** SENDO R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) REFERENTES AO INICIALMENTE

CONTRATADO E R$ 3.013,06 (TRÊS MIL E TREZE REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AO ACRÉSCIMO ADVINDO DO 3º TERMO ADITIVO, CORRESPONDENTE A UM AUMENTO NO PERCENTUAL DE 15,0653% SOBRE O VALOR GLOBAL/TOTAL INICIALMENTE CONTRATADO**". CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **TUDO POSSO FABRICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:DF2DE76B

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 22/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003230/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2019. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: **LBM FERRAGISTA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE VALOR (CONFORME PLANILHA EM ANEXO A QUAL PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO ADITIVO E POR CONSEQUÊNCIA DO CONTRATO OBJETO DO PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO), NO PATAMAR DE R$ 5.105.41 (CINCO MIL CENTO E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), CORRESPONDENTE A UM AUMENTO DE 22,5503% SOBRE O VALOR INICIALMENTE CONTRATADO, CONFORME C.I. SMS N. 1060/2019, PLANILHA DO SETOR DE ENGENHARIA E PARECER JURÍDICO N. 1057/2019; O ACRÉSCIMO POSSUI POR JUSTIFICATIVA O SURGIMENTO DE ALGUNS PROBLEMAS QUE FORAM SURGINDO DURANTE A REFERIDA REFORMA, OS QUAIS NÃO ESTAVAM PREVISTOS QUANDO DA CONTRATAÇÃO. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, A CLÁUSULA PRIMEIRA E QUINTA DO CONTRATO N. 22/2019, FIRMADO AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2019, QUE CUIDAM DO "OBJETO DO CONTRATO" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS – VICTOR FILHO; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** "O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 27.745,41 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS),** SENDO R$ 22.640,00 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) REFERENTES AO INICIALMENTE CONTRATADO E R$ 5.105,41 (CINCO MIL CENTO E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) REFERENTES AO ACRÉSCIMO ADVINDO DO 1º TERMO ADITIVO, CORRESPONDENTE A UM AUMENTO NO PERCENTUAL DE 22,5503% SOBRE O VALOR GLOBAL/TOTAL INICIALMENTE CONTRATADO**". CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNATÁRIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **LBM FERRAGISTA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:AD716CA3

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 108/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4457/2019** E NOS TERMOS DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 207/2019 E PARECER JURÍDICO N. 1070/2019; CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E DE OUTRO LADO A SOCIEDADE EMPRESÁRIA **HOSPITAL GOIÂNIA LESTE LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4457/2019** E NOS TERMOS DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 207/2019 E PARECER JURÍDICO N. 1070/2019; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE RUPTURA DE MANGUITO (CID 543.0) PARA A PACIENTE BEATRIZ APARECIDA MELO COSTA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE N. 4291267 – DGPC/GO, INSCRITA NO CPF SOB O N. 915.221.291-20 E CARTÃO SUS N. 704.5093.5090.3612; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03 (TRÊS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL/GLOBAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)**. SIGNÁTARIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **HOSPITAL GOIÂNIA LESTE LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:23B380AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N° 147/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO N° 147/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. l° - Fica nomeada a Sr.ª HELLEN DA SILVA ALCANTARA XAVIER SOUZA, para ocupar, em comissão, o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com os vencimentos atribuídos ao mesmo.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 05(cinco) dias do mês de novembro de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:6A5A6449

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N° 146/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO N° 146/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. l° - Fica nomeada a Sr.ª CYNTHIA CARDOSO GOMES, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, com os vencimentos atribuídos ao mesmo.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 04(quatro) dias do mês de novembro de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:D2C8E545

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 47/2019

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA nº 47/2019

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE BOMBA PARA RETIRADA DE AGUA DO RIO BATISTA PARA FORNECIMENTO DE AGUA PARA O LAGO MUNICIPAL DE PEROLANDIA/GO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a aquisição será de suma importância para a Realização de Eventos Noturnos no Local.
CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Nestes termos e considerando que a contratação da empresa é essencial e diretamente vinculada aos interesses da administração pública, necessário se faz a Aquisição de bomba para retirada de agua do rio Batista para fornecimento de agua para o lago municipal de Perolandia/GO, para atender as necessidades da secretaria de obras.
CONSIDERANDO que a empresa **JORGE RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA**, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhor Secretaria de Obras e Urbanismo na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Aquisição de sistema de bomba para retirada de agua do rio Batista para fornecimento de agua para o lago municipal de Perolândia/GO, para atender as necessidades da secretaria de obras.
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **JORGE RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.02.245.652/0001-11 estabelecida na AV.Goias 1684, Centro, Jatai-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 11.600(Onze Mil, seiscentos Reais**).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Dotação Orçamentária:

15.452.0023.2.0223.3.90.30.00 – Manutenção da Secretaria DE Obras e Urbanismo – Material de Consumo

Art.5º - Vigência Contratual: 30 dias.

Perolândia/GO, 04 de Novembro de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:FC6A23A3

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE ATO DECLARATÓRIO DISPENSA Nº 47/2019

EXTRATO DE ATO DECLARATÓRIO DISPENSA Nº 47/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5266/2019

Contratada: JORGE RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.02.245.652/0001-11 estabelecida na AV.Goias 1684, Centro, Jatai-GO.

Contratante: MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA

Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE BOMBA PARA RETIRADA DE AGUA DO RIO BATISTA PARA FORNECIMENTO DE AGUA PARA O LAGO MUNICIPAL DE PEROLANDIA/GO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS.

Assinatura: 04/11/2019

Vigência: entrega imediata

Valor Global: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 15.452.0023.2.0223.3.90.30.00 – Manutenção da Secretaria DE Obras e Urbanismo – Material de Consumo

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 04 de novembro de 2019

Perolândia, Estado de Goiás, aos 04 de novembro de 2019

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:522B80F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA 01 DO CREDENCIAMENTO Nº 04/2019

ERRATA 01

A presente Errata objetiva retificar a **CLAUSULA 4 – DO VALOR**, do contrato 065/2019, para colocá-la em conformidade com o termo de referência em virtude de erro formal e a retificação de acordo com as especificações originais do Credenciamento 004/2019.

CREDENCIAMENTO 004/2019 – CONTRATO 065/2019

ONDE-SE LÊ:

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR: O presente contrato é estimado em R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

LEIA- SE

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR: O presente contrato é estimado em R$ 90.000,000 (Noventa Mil Reais), podendo ser até R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) mensais.

.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Perolândia/GO, 11 de Novembro de 2019.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:C53ABFB3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2019.**
EMPRESA: COPY PRINT INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.894.886/0001-76,
Estabelecida EM AVENIDA T- 9, 647, QUADRA 86, LOTE 02, SETOR BUENO, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
Petrolina de Goiás, 11 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:8BBAE32F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N.648 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.053/2019

Processo Nº 4289/2019; Contrato por Dispensa de Licitação Nº 053/2019: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE - GO CNPJ 07.892.711-67; Contratada: TRIUNFO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 37.824.042/0001-57; Objeto: Aquisição de material de reparo, para consertos que serão realizados na unidade do SAMU - Serviço de atendimento móvel de urgência de município, tendo em vista irregularidades (trinca em paredes, infiltração, mofo, entre outros) que foram encontradas pelo CREMEGO; **VIGENCIA: 23/09/2019 a 23/12/2019 VALOR: R$ 5.065,24 (cinco mil sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).** Signatários: **EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS** – GESTOR DO FMS, **ABRÃO EVANGELISTA MEDEIROS** – TRIUNFO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Data de Assinatura: 23/09/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:66ED0510

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2019

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 842/2019 de 22 de julho de 2019, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2019**, através do processo n° **2019041415**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR, BANHEIRO TIPO TRAILER E AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A REALIZAÇÃO DO VII FESTIVAL GASTRONÔMICO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS**, cujo resultado assim se mostrou: **AGUSTINHO FERNANDES SILVA PUBLIK - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.611.919/0001-38, vencedora do item nº 12, perfazendo o valor global de **R$ 1.440,00 / PROMOVE PROMOCAO DE EVENTOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.701.637/0001-48, vencedora do item nº 06, 07, 08, 10 e 11, perfazendo o valor global de **R$ 28.100,00 / RASMUSSEN E SOUZA LTDA-ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.449.607/0001-56, vencedora do item nº 01, 02, 03, 04 e 09, perfazendo o valor global de **R$ 9.289,00 / ROGERIO ALVES CORREA 28381572134,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.963.499/0001-35, vencedora do item nº 05, perfazendo o valor global de **R$ 3.840,00.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° **091/2019**, com vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 11 de novembro de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:49F242EA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 842/2019 de 22 de julho de 2019, torna público a **REVOGAÇÃO** e **ANULAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2019041350, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TÊNIS, SANDÁLIAS E MEIAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – ANO LETIVO DE 2020,**

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por motivos de falha no processamento dos documentos, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e acima de tudo como destacado o da legalidade, tendo se verificado vícios no processo, imperativo proceder a anulação do processo licitatório, supra referido, tendo em vista a evidente inviabilidade de finalização, relevante e prejudicial ao interesse público, a justificar a anulação, nos moldes da segunda parte do caput, do art. 49, da Lei 8.666/93. E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. PROCEDA-SE À ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 11 de novembro de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:CD04C8F3

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2019

O Município de Trindade, Goiás comunica a data de abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2019, processo n° 2019043933, do tipo Melhor Proposta Técnica Cumulada com Maior Oferta, tendo como objeto: **OUTORGA DE CONCESSÃO PARA IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE CEMITÉRIO, TIPO PARQUE, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À INUMAÇÃO DE CADÁVERES HUMANOS, NO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO, CUJO PROJETO A SER APRESENTADO PELA EMPRESA LICITANTE, DEVERÁ PREVER UMA ÁREA MÍNIMA DE 100.000 M² (CEM MIL METROS QUADRADOS) DE TERRENO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DEMAIS ANEXOS AO EDITAL E LEI MUNICIPAL Nº 1132/05, LEI MUNICIPAL Nº 1757/2017, E DECRETO MUNICIPAL Nº 2.461/17**, a realizar-se no dia **27 de dezembro de 2019 ás 09h00min**, na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situado na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506 7032.

Trindade/GO, 11 de novembro de 2019.

KARLA CRISTINA DE JESUS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:7380EF76

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.255/19

DECRETO Nº 1.255/19 DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, a funcionários que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, da Lei Municipal nº 1.730, de 30/12/2016, Anexo V, que institui a Função Comissionada, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida aos funcionários abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos, lotados nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de funções comissionadas nos respectivos setores de lotação, Gratificação de Função Comissionada, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – I:		
JOSE ESTEVAM DE MATOS JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	01/10/2019

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – III:		
VICENTE DE PAULO ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	01/10/2019

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:5BA0C159

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 1.251/19.

DECRETO Nº 1.251/19 DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Revoga o Decreto nº 922/19, de 04 de setembro de 2019, aprova o desmembramento, que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Federal nº 6.766/1979, Lei Federal 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2.019.028.772,** com pedido de **ELDER LUIZ PEREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no RG 73195 SSP/GO e no CPF nº 013.718.782-34, para a aprovação do **Desmembramento** de um lote de terras de **nº 1-A**, da quadra **14**, com área total de 1.908,42 m2, localizado na Avenida Rondônia, esquina com a Rua dos Araújos, no loteamento denominado **"Vila João Braz", Trindade/GO**, registrada sob a **matrícula nº 54.203**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 072/2019, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº 012/2019, emitidos no processo supramencionado, que, após análise da documentação acostada, concluíram favoravelmente pelo objeto do pedido;

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 6.766/79, que dispõe sobre PARCELAMENTO DO SOLO, define em seu art. 2º, § 2º, que o DESMEMBRAMENTO é a subdivisão de uma gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;

CONSIDERANDO que o desmembramento cumpre o disposto no artigo 3º da Lei Federal 6.766/79, onde "*somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbanas ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal."*;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o desmembramento nos termos do art. 2º, III;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de um lote de terras de **nº 1-A**, da quadra **14**, com área total de 1.908,42 m2, **localizado na Avenida Rondônia, esquina com a Rua dos Araújos, no loteamento denominado "Vila João Braz", Trindade/GO**, registrada sob a **matrícula nº 54.203**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de **ELDER LUIZ PEREIRA**.

Art. 2º - A situação atual do imóvel a ser desmembrado encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:

FRENTE: 24,56m pela Avenida Rondônia;
CHANFRADO: 6,40m
FUNDO: 29,59m confrontando com o lote 02 da quadra 02 do desmembramento das Fazendas Forquilha ou Bruaca;
LADO DIREITO: 62,82m confrontando com o lote 01;
LADO ESQUERDO: 63,27m pela Rua dos Araújos;

Art. 3º - O desmembramento aprovado no Art. 1º deste Decreto está localizado na Zona de Uso Misto do Município de Trindade e será composto de:

Cinco unidades, designadas de Lote 1A, com 421,21m², Lote 1B, com 485,25m², Lote 1C, com 293,35m², Lote 1D, com 353,18m² e Lote 1E, com 355,43m², tendo os seguintes limites e confrontações:

LOTE 1A
ÁREA: 421,21m²
FRENTE: 14,28m pela Avenida Rondônia;
FUNDO: 14,00m confrontando com o lote 1C;
LADO DIREITO: 28,75m confrontando com o lote 01;
LADO ESQUERDO: 31,42m confrontando com o lote 1B;

LOTE 1B
ÁREA: 485,25m2;
FRENTE: 10,28m pela Avenida Rondônia;
CHAFRADO: 6,40m
FUNDO: 15,29m confrontando com o lote 1C;
LADO DIREITO: 31,42m confrontando com o lote 1A;
LADO ESQUERDO: 29,27m pela Rua dos Araújos;

LOTE 1C
ÁREA: 293,35m2;
FRENTE: 10,00m pela Rua dos Araújos;
FUNDO: 10,00m confrontando com o lote 01;
LADO DIREITO: 29,29m confrontando com os lotes 1A e 1B;
LADO ESQUERDO: 29,38m confrontando com o lote 1D;

LOTE 1D
ÁREA: 353,18m²;
FRENTE: 12,00m pela Rua dos Araújos;
FUNDO: 12,00m confrontando com o lote 01;
LADO DIREITO: 29,38m confrontando com o lote 1C;
LADO ESQUERDO: 29,48m confrontando com o lote 1E;

LOTE 1E
ÁREA: 355,43m²;
FRENTE: 12,00m pela Rua dos Araújos;
FUNDO: 12,07m confrontando com o lote 01;
LADO DIREITO: 29,48m confrontando com o lote 1D;
LADO ESQUERDO: 29,59m confrontando com o lote 02 da quadra 02 do desmembramento das Fazendas Forquilha ou Bruaca;

Art. 4º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 5º - A aprovação do presente desmembramento está devidamente amparada no art. 2º §2º, art. 3º e art. 10, da Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial e Comercial, devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 922/19 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4A83B67B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 1.252/19.

DECRETO Nº 1.252/19 DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Revoga o Decreto nº 1.137/19, de 22 de outubro de 2019, aprova o desmembramento, que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Federal nº 6.766/1979, Lei Federal 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2.019.025.920,** com pedido de **MUNICIPIO DE TRINDADE**, neste ato representado pelo Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária Sr. Marden Gabriel Alves de Aguiar Junior, brasileiro, solteiro, CPF 034.475.511-86, para a aprovação do **Desmembramento** da **ÁREA DESTINADA À MUNICIPALIDADE**, da **Quadra 12,** com área total de **1.943,16m2**, localizada **entre a Rua 1.004, Rua 1.009 e Rua 1.006**, no loteamento denominado **"Setor Laguna Parque", Trindade/GO**, registrada sob a **matrícula nº 73.654**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 093/2019, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização

Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº 031/2019, emitidos no processo supramencionado, que, após análise da documentação acostada, concluíram favoravelmente pelo objeto do pedido;

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 6.766/79, que dispõe sobre PARCELAMENTO DO SOLO, define em seu art. 2º, § 2º, que o DESMEMBRAMENTO é a subdivisão de uma gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;

CONSIDERANDO que o desmembramento cumpre o disposto no artigo 3º da Lei Federal 6.766/79, onde "*somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbanas ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal.*";

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o desmembramento nos termos do art. 2º, III;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** da **ÁREA DESTINADA À MUNICIPALIDADE**, da **Quadra 12,** com área total de **1.943,16m2**, localizada **entre a Rua 1.004, Rua 1.009 e Rua 1.006**, no loteamento denominado **"Setor Laguna Parque", Trindade/GO**, registrada sob a **matrícula nº 73.654**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de **MUNICIPIO DE TRINDADE**.

Art. 2º - A situação atual do imóvel a ser desmembrado encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:

ADM
ÁREA: 1.943,16m²;
FRENTE: 57,76m com Rua 1009;
FUNDO: 60,00m com Lotes 16 e 17;
LADO DIREITO: 43,50m com Rua 1006;
LADO ESQUERDO: 12,01 com Rua 1004;
CHANFRADO: 5,17m + 8,56m;

Art. 3º - O desmembramento aprovado no Art. 1º deste Decreto está localizado na Zona de Uso Misto do Município de Trindade e será composto de:
Três unidades, designadas de ADM-12, com 801,97m², ADM-12A, com 399,90m², ADM-12B, com 741,29m², tendo os seguintes limites e confrontações:

ADM-12
ÁREA: 801,97m²;
FRENTE: 28,69m com Rua 1009;
FUNDO: 30,00m com ADM-12A;
LADO DIREITO: 30,17m com Rua 1006;
LADO ESQUERDO: 19,55m com ADM-12B;
CHANFRO: 5,17m;

ADM-12A
ÁREA: 399,90m²;
FRENTE: 13,33m com Rua 1006;
FUNDO: 13,33m com ADM-12B;
LADO DIREITO: 30,00m com Lote 16;
LADO ESQUERDO: 30,00m com ADM-12;

ADM-12B
ÁREA: 741,29m²;
FRENTE: 29,07m com Rua 1009;
FUNDO: 30,00m com Lote 17;
LADO DIREITO: 32,88m cm ADM-12 e ADM-12A;
LADO ESQUERDO: 12,01m com Rua 1004;
CHANFRO: 8,56m

Art. 4º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 5º - A aprovação do presente desmembramento está devidamente amparada no art. 2º §2º, art. 3º e art. 10, da Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial e Comercial, devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 1.137/19 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2D33B7B6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 1.253/19.

DECRETO Nº 1.253/19 DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Revoga o Decreto nº 1.135/19, de 18 de outubro de 2019, aprova o desmembramento, que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Federal nº 6.766/1979, Lei Federal 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2.019.036.032,** com pedido de **MUNICIPIO DE TRINDADE**, neste ato representado pelo Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária Sr. Marden Gabriel Alves de Aguiar Junior, brasileiro, solteiro, CPF 034.475.511-86, para a aprovação do **Desmembramento** da **ÁREA REMANESCENTE**, da **Quadra 28,** com área total de **7.370,78 m2**, localizada na **Rua Osvaldo Cruz, Avenida Ipiranga, Avenida Tiradentes, Rua 15 de Novembro**, no loteamento denominado **"Setor Cristina", Trindade/GO**, registrada sob a **matrícula nº 43.045**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 091/2019, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização

Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº 030/2019, emitidos no processo supramencionado, que, após análise da documentação acostada, concluíram favoravelmente pelo objeto do pedido;

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 6.766/79, que dispõe sobre PARCELAMENTO DO SOLO, define em seu art. 2º, § 2º, que o DESMEMBRAMENTO é a subdivisão de uma gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;

CONSIDERANDO que o desmembramento cumpre o disposto no artigo 3º da Lei Federal 6.766/79, onde "*somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbanas ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal."*;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o desmembramento nos termos do art. 2º, III;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** da **ÁREA REMANESCENTE**, da **Quadra 28,** com área total de **7.370,78 m2**, localizada na **Rua Osvaldo Cruz, Avenida Ipiranga, Avenida Tiradentes, Rua 15 de Novembro**, no loteamento denominado **"Setor Cristina", Trindade/GO**, registrada sob a **matrícula nº 43.045**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de **MUNICIPIO DE TRINDADE**.

Art. 2º - A situação atual do imóvel a ser desmembrado encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:

ÁREA REMANESCENTE
ÁREA: 7.370,78m²;
FRENTE: 25,00m com a Rua Osvaldo Cruz;
FUNDO: 63,42m com a Avenida Tiradentes;
LADO DIREITO: 116,98m com a Rua 15 de Novembro;
LADO ESQUERDO: 124,86m + 33,00m + 30,00m com a Avenida Ipiranga e área A;
CHANFRADO: 7,07m + 5,09m + 8,60m;

Art. 3º - O desmembramento aprovado no Art. 1º deste Decreto está localizado na Zona de Uso Misto do Município de Trindade e será composto de:

Seis unidades, designadas de Área B, com 977,50m², Área C, com 690,35m², Área D, com 1.000,00m², Área E, com 2.382,70m², Área F, com 1.915,66m² e Área Saneago, com 404,57m², tendo os seguintes limites e confrontações:

ÁREA B
ÁREA: 977,50m²;
FRENTE: 25,00m com Rua Osvaldo Cruz;
FUNDO: 30,00m com área C e área F;
LADO DIREITO: 28,00m com Rua 15 de Novembro;
LADO ESQUERDO: 33,00m com área A;
CHANFRO: 7,07m;

ÁREA C
ÁREA: 690,35m²;
FRENTE: 27,41m com Rua 15 de Novembro;
FUNDO: 27,61m com área F;
LADO DIREITO: 25,09m com área D;
LADO ESQUERDO: 25,10m com área B;

ÁREA D
ÁREA: 1.000,00m²;
FRENTE: 39,50m com Rua 15 de Novembro;
FUNDO: 39,24m com Saneago a área F;
LADO DIREITO: 25,71m com área E;
LADO ESQUERDO: 25,09m com área C;

ÁREA E
ÁREA: 2.382,70m²;
FRENTE: 63,42m com Avenida Tiradentes;
FUNDO: 60,00m com área D e Saneago;
LADO DIREITO: 59,21m com Avenida Ipiranga;
LADO ESQUERDO: 21,37m com Rua 15 de Novembro;
CHAFRO: 5,09m + 8,60m

ÁREA F
ÁREA: 1.915,66m²
FRENTE: 53,65m com Avenida Ipiranga;
FUNDO: 27,61m + 39,24m com área C e D;
LADO DIREITO: 34,90m com área A e B;
LADO ESQUERDO: 34,48m com Saneago;

ÁREA SANEAGO
ÁREA: 404,57m²
FRENTE: 12,00m com Avenida Ipiranga;
FUNDO: 11,53m com área D;
LADO DIREITO: 34,48m com área F;
LADO ESQUERDO: 34,29m com área E;

Art. 4º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.
Art. 5º - A aprovação do presente desmembramento está devidamente amparada no art. 2º §2º, art. 3º e art. 10, da Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial e Comercial, devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 1.135/19 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1855501A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 1.254/19.

DECRETO Nº 1.254/19 DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Aprova o remembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2.019.033.163,** com pedido de **VALDEME SILVESTRE ALVES**, maior e capaz, portador da cédula de identidade RG nº 701292 SSP/GO, inscrição de CPF sob o nº 155.484.571-87 e sua esposa **NIRLENE BORGES DOS SANTOS**, maior e capaz, portadora da cédula de identidade RG nº 1810394 SESP/GO, inscrita no CPF sob o nº 521.482.031-34, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Itumbiara, Quadra 147, Lote 01/05, Apartamento 1.703-B, Cidade Jardim, em Goiânia-GO, para a aprovação do **Remembramento** dos lotes **nº 04**, situado na Avenida Alto Cerrado 02, esquina com a Rua AC-18, com área de **209,33m²** e **nº 05**, situado na Avenida Alto Cerrado 02, com área de **211,90m²**, ambos da Quadra 27, no loteamento denominado **"Residencial Alto do Cerrado II", Trindade/GO**, registrados sob as matrículas nº 76.626 e 76.627, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o inciso XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, dispõe que a propriedade atenderá a sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO o art. 1228, do Código Civil, que conceitua e delimita o direito de propriedade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 sobre parcelamento do solo;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o REMEMBRAMENTO nos termos do art. 2º, IV;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº **103/2019**, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº **032/2019**, que, após análise da documentação acostada e legislação pertinente, concluiu favoravelmente pelo objeto do pedido;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO** dos lotes **nº 04**, situado na Avenida Alto Cerrado 02, esquina com a Rua AC-18, com área de **209,33m²** e **nº 05**, situado na Avenida Alto Cerrado 02, com área de **211,90m²**, ambos da Quadra 27, no loteamento denominado **"Residencial Alto do Cerrado II", Trindade/GO**, registrados sob as matrículas nº 76.626 e 76.627, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de **VALDEME SILVESTRE ALVES** e **NIRLENE BORGES DOS SANTOS**.

Art. 2º - Do **REMEMBRAMENTO** surgirá uma **área total de 421,23m², designada de lote nº 04/05,** conforme mapa e memorial descritivo devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - A área objeto do remembramento aprovado no artigo 1º está localizada na Zona de Corredor de Comércio e Serviço (ZCCS) do Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial, Comercial e Industrial de pequeno porte devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art.5º - A aprovação do presente remebramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art.6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE-GO, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:204D5078

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 12/2019-CMS

RESOLUÇÃO Nº 12/2019-CMS

Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral do CMS e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Trindade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.125/2005 e, considerando as indicações dos segmentos dos usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral com a seguinte composição:

SEGMENTOS	ORGANIZAÇÕES	REPRESENTANTES	STATUS
USUÁRIO	SINTEGO	ALAOR DORNELES DE OLIVEIRA	TITULAR
		MARIA DIVINA CARDOSO DE CASTRO	SUPLENTE
	CDL	GEOVANE CESAR DE OLIVEIRA	TITULAR
		JONAS PATRICIO PEREIRA	SUPLENTE
TRABALHADOR	SINDACS ACE	ROSALINA JULIA SOUZA	TITULAR
		ERICA OLIVEIRA DE ARAÚJO	SUPLENTE
GESTOR/ PRESTADOR	VILA SÃO COTOLENGO	MARLENE ROSA DE ANDRADE	TITULAR
		LUCILEIDE MACENA DOS SANTOS LACERDA	SUPLENTE

Art. 2º Recomendar ao Secretário de Municipal de Saúde, nos termos do Art. 09 da Lei nº 1.125 de 04 de abril de 2005 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Trindade, aos 08 dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

REGIANE DA SILVA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:E8FF0F57

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 11/2019-CMS

RESOLUÇÃO Nº 11/2019-CMS

Dispõe sobre o Regimento Eleitoral que regulamenta o pleito para escolha das organizações representativas da sociedade organizada visando à composição do CMS para exercer mandato 2020 – 2021 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Trindade, Goiás, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1.125/2005 e, considerando que o mandato 2018 – 2019 das organizações que compõe Plenário do CMS finda em 31/12/2019;

Resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do **ANEXO ÚNICO**, o Regimento Eleitoral para escolha das organizações representativas da sociedade organizada visando à composição do CMS para exercer mandato 2020 – 2021.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Art. 09 da Lei nº 1.125/2005 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Trindade, aos 08 dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

REGIANE DA SILVA PEREIRA
Presidente

ANEXO ÚNICO – REGIMENTO ELEITORAL CMS

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º Este Regimento tem a finalidade de regulamentar o Processo Eleitoral das organizações representativas dos segmentos de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, para compor o CMS e exercer o mandato 2020 – 2021 no Município de Trindade, em conformidade com os dispositivos da Lei 8.142, Resolução nº 453/2012-CNS, Lei Municipal nº 1.125/2005 e com o Regimento Interno do CMS.

CAPÍTULO II
DO CRONOGRAMA

Art. 2º Os prazos para deflagração e conclusão do processo eleitoral obedecerão aos seguintes critérios:

O processo eleitoral será iniciado com a publicação deste Regimento e encerrado com a assinatura do Termo de Posse dos integrantes do CMS;

A publicação do Edital de Convocação ocorrerá pelo menos quinze **(15)** dias antes do pleito eleitoral;

A designação da Comissão Eleitoral ocorrerá pelo menos quinze **(15)** dias antes do pleito eleitoral;

A eleição será realizada pelo menos quinze **(15)** dias antes da conclusão do mandato em vigência;

A homologação do resultado da eleição será realizada até dez **(10)** dias antes da posse integrantes do CMS;

A posse dos integrantes do CMS ocorrerá no primeiro dia após o término do mandato em vigência.

CAPÍTULO III
DO EDITAL

Art. 3º O Edital deverá conter, minimamente, as seguintes especificações:

Quantitativo de vagas por segmento;

Conceituação de cada segmento;

Critérios para realização das inscrições e habilitação das organizações representativas da sociedade para pleitear vaga na composição do CMS;

Detalhamento do processo eleitoral;

Parágrafo Único. O Edital de Convocação da eleição das organizações representativas da sociedade para compor o CMS deverá ser publicado no Diário oficial do Município, caso haja, nos jornais da cidade, lidos nas emissoras de rádio e enviado a todas as organizações representativas do governo, dos trabalhadores, gestores e prestadores de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, no município, e divulgado a toda a população utilizando-se de todos os meios possíveis.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO ELEITORAL

Seção I
Das Inscrições e Habilitações

Art. 4º As inscrições das instituições, entidades e movimentos sociais representativos do segmento de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, no município, para pleitearem vaga para compor o CMS serão realizadas na Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde, situada à Rua 9, quadra 14, nº 67 Bairro Vila Pai Eterno, CEP 75388-241 na cidade de Trindade, Estado de Goiás.

§ 1º O período para realização das inscrições a que se refere o caput será de 21/11/2019 a 05/12/2019 no horário das 09 às 16 horas.

§ 2º As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento, em formulário próprio, disponibilizado pela Comissão Eleitoral, expressando o interesse de participar da eleição e pleitear vaga para exercer mandato no CMS, especificando o segmento a que pertence, a instituição, entidade ou movimento social.

§ 3º Encerradas as inscrições a Comissão Eleitoral deverá, em até cinco (5) dias, publicar a lista das organizações habilitadas a participarem e pleitearem vaga no CMS para exercer o mandato 2020 – 2021.

§ 4º Serão habilitadas a participarem e pleitearem vaga no CMS para exercer o mandato 2020 – 2021 as organizações que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Regimento e no Edital de Convocação.

§ 5º A relação das organizações inscritas a participarem da eleição deverá ser publicada e amplamente divulgadas especificando aquelas que foram e as que não foram habilitadas pela Comissão Eleitoral.

§ 6º As organizações terão prazo de (72) horas corridas para interposição de recursos junto à Comissão Eleitoral, contados a partir da publicação da lista de inscrições.

§ 7º A Comissão Eleitoral tem o mesmo prazo, especificado no § anterior, para analisar e julgar as interposições de recursos.

Seção II
Da Documentação

Art. 5° As organizações interessadas em participar do processo eleitoral para pleitear vaga para exercer mandato no CMS deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

Instituições e entidades:

a) Cópia da ata de fundação ou de ato legal, registrado em Cartório;

b) Cópia do estatuto e/ou regimento;

c) Certidão negativa trabalhista, certidão negativa municipal, estadual e federal da entidade.

d) Cópias da ata e do Termo de Posse dos seus dirigentes em exercício;

e) Termo de indicação, em formulário próprio, do delegado e seu respectivo suplente que representarão a entidade, subscrito pelo seu representante legal;

f) comprovante de existência e atuação de, no mínimo, 2 (dois) anos no município;

g) Cópia da cédula de identidade do delegado e do suplente, certidão negativa eleitoral e criminal do indicado.

II. Movimentos sociais:

a) Cópia da ata de fundação ou de ato legal, registrado em Cartório de, no mínimo, 2 (dois) anos;

b) Relatório de atividades ou relatório de reuniões do movimento;

c) Documento de órgãos públicos que atestem a existência do movimento (CNPJ);

d) Termo de indicação, em formulário próprio, do delegado e seu respectivo suplente que representarão o movimento social, subscrito pelo seu representante reconhecido;

e) Cópia da cédula de identidade do delegado e do suplente, certidão negativa eleitoral e criminal do indicado..

Seção III
Da Eleição

Art. 6º As Plenárias dos segmentos para escolha das organizações representativas que ocuparão as vagas para exercer o mandato 2020 – 2021 serão realizadas em Trindade, no dia 16/12/2019, das 8:00 às 17:00 horas, em local a ser definido pela Comissão Eleitoral.

§ 1º A Plenária do segmento dos usuários elegerá **dez (10)** organizações, as quais indicarão, cada uma, um conselheiro titular e seu respectivo suplente para representá-las no exercício do mandato 2020 – 2021 no CMS;

§ 2º A Plenária do segmento dos trabalhadores elegerá **cinco (5)** organizações, as quais indicarão, cada uma, um conselheiro titular e seu respectivo suplente para representá-las no exercício do mandato 2020 – 2021 no CMS;

§ 3º A Plenária do segmento dos gestores e prestadores de serviços de saúde elegerão **cinco (5)** organizações, as quais indicarão, cada uma, um conselheiro titular e seu respectivo suplente para representá-las no exercício do mandato 2020 – 2021 no CMS;

§ 4º O credenciamento dos representantes das entidades e dos movimentos sociais inscritos será na mesma data da eleição, das 14 às 16 horas, impreterivelmente.

§ 5º O representante credenciado receberá um crachá de identificação que lhe dará direito de acesso ao local da Plenária do segmento, não sendo permitida a substituição ou reposição de crachá.

§ 6º A Comissão Eleitoral fará a primeira chamada para as Plenárias dos Segmentos às 16 horas com quorum de metade mais um dos delegados credenciados e, em segunda chamada, às 16:15 horas, com qualquer número, iniciando-se as Plenárias neste horário e encerrando-se, no máximo, às 18:00 horas.

§ 7º Cada Plenária de segmento deverá escolher dois (02) representantes para coordenar os trabalhos, sob observação de um integrante da Comissão Eleitoral;
§ 8º A coordenação da Mesa de Trabalho deverá orientar a construção de critérios para escolher as organizações que representarão o segmento no CMS;

§ 9º Com base nos critérios de escolha a Coordenação da Mesa de Trabalho, sob orientação da Comissão Eleitoral, procederá a votação para eleição das organizações;

§ 10 Havendo empate na votação será concedido a cada Entidade, um tempo de 3 minutos para sua defesa em plenário, após o que se procederá a votação em plenário para o desempate.

§ 11 Terminada a votação, a Coordenação da Mesa de Trabalho entregará a Ata da Plenária do Segmento, devidamente assinada, com a relação das organizações eleitas, em formulário próprio, à representante da Comissão Eleitoral que a encaminhará à Presidência da Plenária Geral para proclamação do resultado;

§ 12 Proclamado o resultado, o mesmo deverá publicado e amplamente divulgado.

Seção IV
Da Interposição de Recursos

Art. 7º O prazo para interposição de recurso é de quarenta e oito (48) horas após a publicação do resultado.

§ 1º A interposição de recurso será aceita quando comprovado agressão aos critérios estabelecidos no Edital de Convocação e neste Regimento Eleitoral.

§ 2º A Comissão Eleitoral terá o prazo de quarenta e oito (48) horas para responder à interposição dos recursos.

§ 3º Finalizada a fase de interposição e julgamento de recursos, o resultado da eleição deverá ser encaminhado ao CMS para providências quanto à homologação.

Seção V
Da Comissão Eleitoral

Art. 8º Á Comissão Eleitoral é atribuído o papel de coordenar todo o processo eleitoral com base neste Regimento.

§ 1º A Comissão Eleitoral prevista no caput deste artigo será composta por:

Presidente;

Vice-Presidente;

Secretário;

Secretário Adjunto.

§ 2º Os ocupantes dos cargos da Comissão Eleitoral serão escolhidos entre os seus membros em reunião após a constituição da Comissão.

§ 3º As organizações representativas dos segmentos de usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços de saúde indicarão os membros da Comissão Eleitoral de forma paritária.
§ 4º Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão votar nas Plenárias de Eleição do CMS;

Art. 9º São atribuições da Comissão Eleitoral:
Conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em última instância, sobre questões a ele relativas;

Publicar a relação das organizações inscritas para pleitearem vaga para compor o CMS;

Requisitar ao CMS todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;

Instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, decisões, do presidente, relativas ao registro de candidatura e outros assuntos;

Indicar e instalar as Mesas Eleitorais em número suficiente com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos;
Apresentar ao CMS relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até trinta dias após a proclamação do resultado;
Indicar a mesa coordenadora das sessões plenárias dos segmentos, composta por um coordenador, um secretário e um relator;

Indicar um relator para acompanhar as discussões dos fóruns próprios ou grupos nas sessões plenárias dos segmentos;

Apurar os votos;

Proclamar o resultado eleitoral.

Art. 10 São atribuições do Presidente da Comissão Eleitoral:

Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá as entidades e movimentos sociais para o CMS;

Representar a Comissão Eleitoral em atos, eventos e sempre que solicitado pelos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde, bem como pelo próprio Plenário do CMS;

Dar publicidade quanto aos atos da referida comissão, suas decisões e recomendações, em especial, quanto às candidaturas;

Recolher a documentação e materiais utilizados na votação e proceder a divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos das Mesas de Trabalho;

Requisitar documentos junto ao CMS e as organizações representativas da comunidade;

Nas deliberações da Comissão Eleitoral terá voto de minerva, em caso de empate.

Art. 11 São atribuições do Secretário da Comissão Eleitoral:

Assessorar a Presidência na recepção, expedição, guarda, organização e análise de documentos;

Assessorar a Presidência na condução das Plenárias dos Segmentos e na Plenária Geral de Eleição das organizações para compor o CMS.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 A Secretaria-Executiva do CMS deverá disponibilizar à Comissão Eleitoral todos os materiais, equipamentos, documentos e informações necessários ao desenvolvimento das atividades da referida comissão.

Art. 13 Caberá a Secretaria Municipal de Saúde custear as despesas referentes à infra-estrutura, da plenária geral e do processo eleitoral previstos neste Regimento.

Art. 14 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BB99432C

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.933

LEI Nº 1.933 DE, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar veículos, máquinas, equipamento e sucatas, considerados inservíveis, de propriedade do município, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, no uso de suas atribuições legais, que a Câmara de Vereadores, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão, observado o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de Junho de 1993 e demais disposições pertinentes à matéria, os seguintes veículos, máquinas e equipamentos que não mais atendem às necessidades do Município, a saber:

Nº Item	MODELO	MARCA	PLACA	CHASSI
01	Motocicleta Suzuki Intruder 125, cor preto, ano/mod. 07/07 Renavam 00919832776	Suzuki	NGX 0174	9CDNF41AJM036240
02	Motocicleta CG 125 KS, cor azul, ano/mod. 01/01 Renavam 767600045	Honda	KEH 4221	9C2JC30101R302046
03	Uno Mille Fire, cor branca, ano/mod. 02/02 Renavam 779810929	Fiat	KER 9954	9BD15822524378276
04	Uno Mille Fire, cor branca, ano/mod.06/06 Renavam 894957040	Fiat	NGQ 5625	9BD15822764880491
05	Uno Mille Smart, cor azul, ano/mod. 01/01 Renavam 760700737	Fiat	KEJ 5516	9BD15808814244916
06	Uno Mille Smart, cor branca, ano/mod. 01/01 Renavam 760690740	Fiat	KEJ 5136	9BD15808814238337
07	Gol Ecomotion, cor branca, ano/mod. 11/12 Renavam 333015371 Fundo Municipal de Saúde de Trindade.	VW	NWR 9707	9BWAA05W9CP012244
08	Ambulância Fiorino Soberana, cor branca, ano/mod. 09/10 Renavam 134630246	Fiat	NLJ 2933	9BD255049A8856263
09	Fiorino Furgão 2009/2010	Fiat	NLJ 2993	9BD255049A8856243
10	Caminhonete S 10 Deluxe 2.8, cor branca, ano/mod. 01/01 Renavam 767735684	GM	KEH 8811	9BG138CC01C439414
11	Master Bus 16, cor branca, ano/mod. 08/09 Renavam 126977321	Renault	NLP 1851	93YCDDUH59J197000
12	Master Bus 16, cor branca, ano/mod. 08/09 Renavam 126977810	Renault	NLP 1871	93YCDDUH59J197717
13	Master Bus 16, cor branca, ano/mod. 08/09 Renavam 127079386	Renault	NLP 3531	93YCDDUH59J196815
14	Jumper M33, cor branca, ano/mod. 13/14 renavam 598733019	Citroen	OOA 4877	935ZBWMMBE2129121

15	Jumper M33, cor branca, ano/mod. 13/14 Renavam598732659	Citroen	OOA 4707	935ZBWMMBE2127184
16	Ônibus Volvo/B 58, cor branca, ano/mod. 90/91 Renavam 122391780	Volvo	KBM 8384	9BV58GB10LE305514
17	Ônibus VW/16.180, cor fantasia, ano/mod. 94/94 Renavam 621668729 Restrição Judicial.	VW	LAF 0912	9BWYTARB4RDB71563
18	Ônibus Ford/B 1618, cor branca, ano/mod. 94/95 Renavam 627280676	Ford	LAF 3832	9BFYTARB1RDB78843
19	Caminhão Ford F14000, cor branca, ano/mod. 01/01 Renavam 758816669 Embrascol Locadora Comercio e Serviços LTDA.	Ford	KEN 3645	9BFXK84F81B054762
20	Ambulância Fiorino Soberana, cor branca, ano/mod. 09/10 Renavam 139689818	Fiat	NLJ 3043	9BD255049A8856245
21	Ambulância Fiorino Soberana, cor branca, ano/mod. 09/10 Renavam 139687998	Fiat	NLJ 2983	9BD255049A8856262
22	Jumper M33M 23S	Citroen	OOA 4757	935ZBWMMDE2126518
23	Jumper M33, cor branca, ano/mod. 13/14 Renavam 598733043	Citroen	OOA 4897	935ZBWMMBE2129143
24	Jumper M33, cor branca, ano/mod. 13/14 Renavam 00598732861	Citroen	OOA 4817	935ZBWMMBE2128209
25	Jumper M33, cor branca, ano/mod. 13/14 Renavam 00598732691	Citroen	OOA 4717	935ZBWMMBE2126473
26	Jumper M33, cor branca, ano/mod. 13/14 Renavam 00598732837	Citroen	OOA 4797	935ZBWMMBE2128216
27	Jumper M33, cor branca, ano/mod. 13/14 Renavam 00598732713	Citroen	OOA 4727	935ZBWMMBE2128160
28	Jumper M33, cor branca, ano/mod. 13/14 Renavam 00126958866	Citroen	NLP 1451	93YCDDUH59J196957
29	Renaut/Masteramb/Ronta, ambulância, cor branca, ano/mod. 10/10 Renavam 00309514134	Renaut	NWR 4563	93YADCUH6AJ448560
30	Sucata de Ferros			
31	Sucatas Diversas			
32	Meloso			
33	18 Geladeiras	Diversas		

Art. 2º - A venda de que trata o artigo 1º desta lei, será exclusivamente à vista.

Art. 3º - O preço dos bens constantes da relação do artigo 1º desta lei será aquele estipulado através da avaliação realizada pelo leiloeiro público oficial, onde foi observado, o valor de mercado dos veículos, condições de negociações das máquinas e equipamentos, levando em consideração a depreciação contábil, estado de conservação atual, histórico de manutenção entre outros.

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à alienação dos bens constantes do artigo 1º desta lei, pelo maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, assim como a suspender a venda, se o julgar conveniente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:0D579CA6

